

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
1	6ª	Agudo	R01, R02	L	A
2	5ª	Alegrete	R03	L	A
3	3ª	Alvorada	R10	V	NA
4	9ª	Antônio Prado	R23, R24, R25, R26	L	A
5	6ª	Arroio do Meio	R29, R30	L	A
6	6ª	Arroio do Tigre	R27	L	A
7	4ª	Arroio Grande	R21	L	A
8	6ª	Arvorezinha	R17, R18, R19	L	A
9	7ª	Augusto Pestana	R13	L	A
10	5ª	Bagé	R22	L	A
11	3ª	Barra do Ribeiro	R09	L	A
12	9ª	Bento Gonçalves	R23, R24, R25, R26	L	A
13	9ª	Bom Jesus	R23, R24, R25, R26	L	NA*
14	4ª	Butiá	R09	L	A
15	5ª	Caçapava do Sul	R27	L	A
16	5ª	Cacequi	R01, R02	L	A
17	5ª	Cachoeira do Sul	R27	L	A
18	3ª	Cachoeirinha	R10	V	NA
19	4ª	Camaquã	R09	L	A
20	7ª	Campina das Missões	R14	L	A
21	10ª	Campo Bom	R07	V	NA

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
22	7ª	Campo Novo	R13	L	A
23	6ª	Candelária	R28	L	A
24	9ª	Canela	R23, R24, R25, R26	L	A
25	4ª	Canguçu	R21	L	A
26	10ª	Canoas	R08	V	NA
27	3ª	Capão da Canoa	R04, R05	V	NA
28	8ª	Carazinho	R17, R18, R19	L	A
29	9ª	Carlos Barbosa	R23, R24, R25, R26	L	A
30	8ª	Casca	R17, R18, R19	L	A
31	7ª	Catuípe	R13	L	A
32	9ª	Caxias do Sul	R23, R24, R25, R26	L	A
33	7ª	Cerro Largo	R11	VEL	A
34	4ª	Charqueadas	R09	L	A
35	8ª	Constantina	R15, R20	V	NA
36	7ª	Coronel Bicaco	R15, R20	V	NA
37	7ª	Crissiumal	R13	L	A
38	6ª	Cruz Alta	R12	V	NA
39	9ª	Dois Irmãos	R07	V	NA
40	5ª	Dom Pedrito	R22	L	A
41	3ª	Eldorado do Sul	R09	L	A
42	6ª	Encantado	R29, R30	L	A

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
43	5ª	Encruzilhada do Sul	R27	L	A
44	8ª	Erechim	R16	V	NA
45	8ª	Espumoso	R17, R18, R19	L	A
46	10ª	Estância Velha	R07	V	NA
47	10ª	Esteio	R08	V	NA
48	6ª	Estrela	R29, R30	L	A
49	9ª	Farroupilha	R23, R24, R25, R26	L	A
50	6ª	Faxinal do Soturno	R01, R02	L	A
51	9ª	Feliz	R23, R24, R25, R26	L	A
52	9ª	Flores da Cunha	R23, R24, R25, R26	L	A
53	7ª	Frederico Westphalen	R15, R20	V	NA
54	9ª	Garibaldi	R23, R24, R25, R26	L	A
55	8ª	Gaurama	R16	V	NA
56	4ª	General Câmara	R09	L	A
57	8ª	Getúlio Vargas	R16	V	NA
58	7ª	Giruá	R14	L	A
59	9ª	Gramado	R23, R24, R25, R26	L	A
60	3ª	Gravataí	R10	V	NA
61	3ª	Guaíba	R09	L	A
62	8ª	Guaporé	R23, R24, R25, R26	L	A
63	7ª	Guarani das Missões	R11	VEL	A

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
64	4ª	Herval	R21	L	A
65	7ª	Horizontina	R14	L	A
66	8ª	Ibirubá	R12	V	NA
67	9ª	Igrejinha	R06	L	A
68	7ª	Ijuí	R13	L	A
69	8ª	Iraí	R15, R20	VEL	A
70	5ª	Itaqui	R03	L	A
71	10ª	Ivoti	R07	VEL	A
72	4ª	Jaguarão	R21	L	A
73	5ª	Jaguari	R01, R02	L	A
74	6ª	Júlio de Castilhos	R01, R02	L	A
75	8ª	Lagoa Vermelha	R17, R18, R19	L	A
76	6ª	Lajeado	R29, R30	L	A
77	5ª	Lavras do Sul	R22	L	A
78	8ª	Marau	R17, R18, R19	L	A
79	8ª	Marcelino Ramos	R16	VEL	A
80	6ª	Montenegro	R08	V	NA
81	3ª	Mostardas	R04, R05	VEL	A
82	8ª	Não-Me-Toque	R17, R18, R19	L	A
83	8ª	Nonoai	R16	V	NA
84	9ª	Nova Petrópolis	R23, R24, R25, R26	L	A

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
85	9ª	Nova Prata	R23, R24, R25, R26	L	A
86	10ª	Novo Hamburgo	R07	V	NA
87	3ª	Osório	R04, R05	V	NA
88	3ª	Palmares do Sul	R04, R05	VEL	A
89	7ª	Palmeira das Missões	R15, R20	V	NA
90	7ª	Panambi	R13	L	A
91	9ª	Parobé	R06	L	A
92	8ª	Passo Fundo	R17, R18, R19	L	A
93	4ª	Pedro Osório	R21	L	A
94	4ª	Pelotas	R21	L	A
95	4ª	Pinheiro Machado	R21	L	A
96	4ª	Piratini	R21	L	A
97	8ª	Planalto	R15, R20	VEL	A
98	9ª	Portão	R07	V	NA
99	1ª, 2ª	Porto Alegre	R10	V	NA
100	7ª	Porto Xavier	R11	V	NA
101	5ª	Quaraí	R03	L	A
102	6ª	Restinga Seca	R01, R02	L	A
103	4ª	Rio Grande	R21	L	A
104	5ª	Rio Pardo	R28	L	A
105	7ª	Rodeio Bonito	R15, R20	V	NA

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
106	8ª	Ronda Alta	R15, R20	V	NA
107	5ª	Rosário do Sul	R03	L	A
108	6ª	Salto do Jacuí	R12	V	NA
109	8ª	Sananduva	R17, R18, R19	L	A
110	8ª	Santa Bárbara do Sul	R12	VEL	A
111	6ª	Santa Cruz do Sul	R28	L	A
112	6ª	Santa Maria	R01, R02	L	A
113	7ª	Santa Rosa	R14	L	A
114	4ª	Santa Vitória do Palmar	R21	L	A
115	5ª	Santana do Livramento	R03	L	A
116	5ª	Santiago	R01, R02	L	A
117	7ª	Santo Ângelo	R11	V	NA
118	3ª	Santo Antônio da Patrulha	R04, R05	V	NA
119	7ª	Santo Antônio das Missões	R11	VEL	A
120	7ª	Santo Augusto	R13	L	A
121	7ª	Santo Cristo	R14	L	A
122	5ª	São Borja	R11	V	NA
123	5ª	São Francisco de Assis	R01, R02	L	A
124	9ª	São Francisco de Paula	R06	L	A
125	5ª	São Gabriel	R03	L	A
126	4ª	São Jerônimo	R09	L	A
127	4ª	São José do Norte	R21	L	A

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NAadm (CGJ) NAsec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
128	8ª	São José do Ouro	R17, R18, R19	L	A
129	10ª	São Leopoldo	R07	V	NA
130	4ª	São Lourenço do Sul	R21	L	A
131	7ª	São Luiz Gonzaga	R11	V	NA
132	9ª	São Marcos	R23, R24, R25, R26	L	A
133	6ª	São Pedro do Sul	R01, R02	L	A
134	9ª	São Sebastião do Caí	R08	V	NA
135	5ª	São Sepé	R01, R02	L	A
136	8ª	São Valentim	R16	VEL	A
137	5ª	São Vicente do Sul	R01, R02	L	A
138	10ª	Sapiranga	R07	V	NA
139	10ª	Sapucaia do Sul	R08	V	NA
140	8ª	Sarandi	R15, R20	V	NA
141	7ª	Seberi	R15, R20	V	NA
142	6ª	Sobradinho	R27	L	A
143	8ª	Soledade	R17, R18, R19	L	A
144	8ª	Tapejara	R17, R18, R19	L	A
145	8ª	Tapera	R17, R18, R19	L	A
146	4ª	Tapes	R09	L	A
147	9ª	Taquara	R06	L	A
148	6ª	Taquari	R29, R30	L	A

**CLASSIFICAÇÃO DAS COMARCAS CONFORME O MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO
INSTITUÍDO PELO GOVERNO ESTADUAL (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>)**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** **APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS** (<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

SEMANA DE REFERÊNCIA: DE 08/09/2020 A 13/09/2020

atualizado em 08/09/2020

	REG.	COMARCA	CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL	LARANJA E/OU EFEITO LARANJA	ABRE = A NÃO ABRE = NA (bandeira vermelha) NÃO ABRE por deficiência na medição = NA Adm (CGJ) NA sec NÃO ABRE por situação específica da Comarca
149	7ª	Tenente Portela	R15, R20	V	NA
150	3ª	Terra de Areia	R04, R05	V	NA
151	6ª	Teutônia	R29, R30	L	A
152	3ª	Torres	R04, R05	V	NA
153	3ª	Tramandaí	R04, R05	V	NA
154	9ª	Três Coroas	R06	L	A
155	7ª	Três de Maio	R14	L	A
156	7ª	Três Passos	R15, R20	V	NA
157	4ª	Triunfo	R08	V	NA
158	7ª	Tucunduva	R14	L	A
159	6ª	Tupanciretã	R12	VEL	A
160	5ª	Uruguaiana	R03	L	A
161	9ª	Vacaria	R23, R24, R25, R26	L	A
162	6ª	Venâncio Aires	R28	L	A
163	6ª	Vera Cruz	R28	L	A
164	9ª	Veranópolis	R23, R24, R25, R26	L	A
165	3ª	Viamão	R10	V	NA